



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vem através deste JUSTIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente ao Termo de Fomento com a Associação Recreativa Esportiva Cultural União da Vila, inscrita no CNPJ sob o número 01.614.162/0001-82, com sua sede à Rua Joaquina Vargas, s/nº – Centro – Arroio do Sal – RS, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, pelos motivos abaixo descritos:

OBJETO PROPOSTO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto firmar parceria com a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila que está organizando a 3ª Copa Arroio do Sal de Futebol de Base, desenvolvendo o esporte no município e incentivando as crianças e jovens a praticar esporte. O evento acontecerá entre os dias 22 de janeiro até 27 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL DO REPASSE

O município repassará para a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em uma única parcela.

FONTE DOS RECURSOS:

A dotação orçamentária será do orçamento de 2024, rubrica 6068- da Secretaria Municipal da Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura.

PERÍODO:

O presente termo de fomento terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 01/2024.

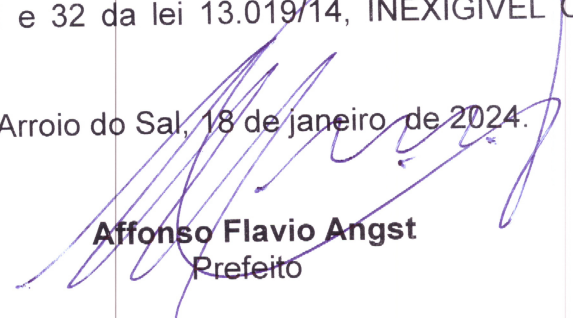
FISCAL DO CONTRATO:

O presente Termo de Fomento tem como Fiscal do Contrato o Sr. Rômulo Bernardi.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que se justifica a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila, visto que é especificamente esta entidade que está organizando a copinha. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Arroio do Sal, 18 de janeiro de 2024.


Affonso Flavio Angst
Prefeito